



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 436/2026

Anula os efeitos da Portaria nº 428/2026.

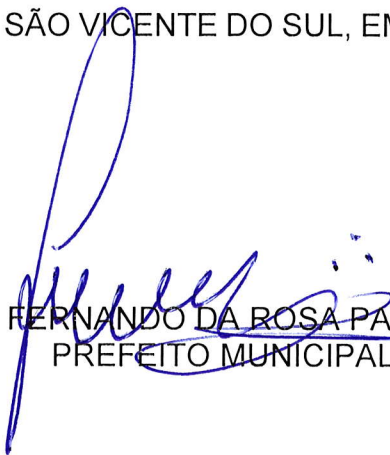
O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 428/2026 que nomeou a Sra. **JOHANNA ELIZABETH GONZÁLEZ**, aprovado em 6º lugar no Cargo de Médico, motivado pelo Requerimento de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 30/03/2026. Livro 55.